



Indicação Nº 764/2024

Súmula: "Indico a implantação do Símbolo Mundial do TEA - Transtorno do Espectro Autista, nas placas de acento preferencial dos ônibus da rede municipal de transportes, conforme a Lei Municipal Nº 2.673, de 03 de maio de 2019 e Lei Estadual Nº 16756, de 8 de junho de 2018. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que estude por meio da Secretaria Municipal competente, a implantação do Símbolo Mundial do TEA - Transtorno do Espectro Autista, nas placas de acento preferencial dos ônibus da rede municipal de transportes, conforme a Lei Municipal Nº 2.673, de 03 de maio de 2019 e Lei Estadual Nº 16756, de 8 de junho de 2018.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

Essa é uma iniciativa de extrema importância, tendo em vista que atualmente, as placas de acento preferencial dos ônibus da rede municipal ainda não incluíram a fita quebra-cabeça, símbolo mundial do TEA - Transtorno do Espectro Autista – e muitas mães azuis vêm à esta Vereadora solicitar que seja incluído este símbolo nas placas de acento preferencial.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico a implantação do Símbolo Mundial do TEA - Transtorno do Espectro Autista, nas placas de acento preferencial dos ônibus da rede municipal de transportes, conforme a Lei Municipal Nº 2.673, de 03 de maio de 2019 e Lei Estadual Nº 16756, de 8 de junho de 2018, para que possamos frisar, nas placas de atendimento preferencial, que as pessoas com TEA tem direito ao atendimento prioritário.



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2024.

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**

Indicação Nº 764/2024 - Documento assinado digitalmente em 10/04/2024. PROTOCOLO 5735/2024 - 10/04/2024 14:33 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8415-A6GM-U0JE-4GMV



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8415A6GMU0JE4GMYY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8415-A6GM-U0JE-4GMYY

